

## LEI Nº 625 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 591/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. O Anexo II.1 Caracterização dos Programas e II.2 Detalhamento Dos Programas da Lei nº 591/2021, passam a ser compostos pelos programas indicados nos anexos desta Lei.

INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
PROGRAMA					
Programa:	2056 – Programa da Primeira Infância				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos e das famílias.				
Responsável:	Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social				
			Índice Atual	Índice Desejado	
Indicadores:	1 – Percentual de Nascidos Vivos de Pequeno Peso		0%	0%	
	2 – Taxa de Mortalidade Infantil		0%	0%	
	3 – Percentual de Crianças em Creche de 0 a 3 anos		45,11%	50%	
	4 - Percentual de Crianças em Pré-Escola de 4 a 5 anos		100%	100%	
	5 – Imunização contra a Poliomielite		55,56%	93,98%	
Metas	Promover o Apoio e Serviços a Gestantes e Crianças na Primeira Infância				
	Unidade	2022	2023	2024	2025
	Porcentagem	50%	55%	75%	90%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
<b>AÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>PRODUTO</b>
2.273 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária – Primeira Infância	Criança Beneficiada
<b>AÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>
2.274 – Preparação e qualificação dos Profissionais da Educação Infantil – Primeira Infância	Profissionais Capacitado
2.275 – Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares – Primeira Infância	Alunos Beneficiados
<b>AÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>PRODUTO</b>
2.276 – Desenvolvimento das Ações no SUAS Criança Feliz – Primeira Infância	Criança Beneficiada

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 23 dias do mês de Agosto de 2023.

  
 Ricardo Ferreira Dias  
 Prefeito Municipal